



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 474

	ATA
ACEITO EM 17/01/2016	9536
APROVADO EM 10/05/2016	9550
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO N° 188 /2016

PROTOCOLADO SOB N° 248 /2016

EM 05/01/16

JO

\*Urgência\*

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação n° 334/2011 e <sup>Of. 825/15</sup> 838/2015, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a abertura e funcionamento diário da farmácia do SUS até às 22hs, inclusive durante aos sábados, domingos e feriados.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco  
Vereadora do PMDB

VISTO
_____ Presidente

Justificativa: em plenário